



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 63/2019 – DISPENSA Nº 52/2019

O Senhor Presidente, GUILHERME CÉSAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR O TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019, DISPENSA Nº 52/2019 para conserto de aventais dos servidores da copa deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO: Considerando que os artigos são necessários para a composição de uniformes de servidores efetivos, ocupantes dos cargos de "Agente de Serviços Gerais" da Câmara Municipal;

Considerando a importância de se oferecer boas condições de trabalho a estes servidores, assim zelando pela segurança, integridade e bem-estar dos mesmos, durante o desempenho de suas atribuições;

Considerando que a padronização dos vestuários desses servidores representa um aspecto de aprimoramento da Administração da Câmara Municipal;

Considerando ainda que, após a entrega dos itens contemplados no Processo Administrativo nº 63/2019, Dispensa por Limite nº 52/2019, identificou-se a necessidade de conserto de aventais dos servidores da copa deste Legislativo;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a realização de aditamento neste processo.

Fornecedor: MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS JUNDIAÍ ME

CNPJ: 00.904.850/0001-14

Valor Total do Aditivo: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Várzea Paulista, 07 de outubro de 2019.

~~GUILHERME CESAR ZAFANI~~
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~